

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024

(Processo administrativo nº 04/2024/FMAS)

(Processo licitatório nº 04/2024/FMAS)

Primeiro Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 59/2024, de prestação de serviço, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUSSANGA - FMAS**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS**, para Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de Prestação de Serviço Oficina de Dança e Expressão Corporal, Oficina de Atividade Física, Lazer e Recreação e Oficina de Leitura e Brinquedoteca com crianças e adolescentes usuários do Serviço de Convivência

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE URUSSANGA**, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 360, Da estação, Urussanga/SC, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 01.294.821/0001-40, neste ato representado pela senhora **Raquel Rodrigues Termehr**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 827.131.039-91 e Cédula de Identidade nº 1.749.789 SSP/SC, através do decreto municipal GP/Nº 156/2024, e pela senhora **Andresa Baldassar dos Santos**, Secretária de Administração, brasileira, CPF nº 040.127.059-97 e Cédula de Identidade nº 4.010.342, através do Decreto Municipal GP/Nº 110/2024, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado designado CONTRATADO, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.852.764/0001-32, com sede na Rua Maria Salete de Oliveira, nº 422, Bairro Cristo Redentor, Criciúma/SC, neste ato representado pelo senhor **Gerco Gomes Monteiro**, CPF nº 305.612.139-68 e Cédula de Identidade nº 426.788-5 SSP/SC, têm justo e acordado o presente termo aditivo de Contrato, que é celebrado em decorrência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024/FMAS**, lei 14.133 de 2021, CF/88, Lei Federal 4.320 de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 106/2024, 110/2024 e 137/2023, assim como os demais documentos e anexos que compõem a Dispensa de licitação nº 02/2024/FMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato originário tem como objeto:

1.1.1. Este procedimento tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de Prestação de Serviço Oficina de Dança e Expressão Corporal, Oficina de Atividade Física, Lazer e Recreação e Oficina de Leitura e Brinquedoteca com crianças e adolescentes usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas neste contrato em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Urussanga/SC.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.2.1. Resolvem as partes de comum acordo prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato até dia 15 de fevereiro de 2025.

1.3. O Termo de Aditivo é oriundo do Processo Administrativo nº 2524/2024, em acordo com o pedido do fiscal do contrato, sendo permitido em lei consoante parecer jurídico, além de conter deferimento da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2.1. Ficam inalterados as demais cláusulas do contrato supra.

2.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Urussanga, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Urussanga/SC, 20 de dezembro de 2024.



ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



RAQUEL RODRIGUES TERMEHR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



LUCAS PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO
OAB/SC 49.268

TESTEMUNHAS:



FRANCIELE GIORDANI BOCCARDO
CPF: 053.320.949-81

Documento assinado digitalmente
gov.br GERCO GOMES MONTEIRO
Data: 20/12/2024 08:31:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERCO GOMES MONTEIRO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS
CONTRATADA



VANESSA WANDERLIND MADALENA
FISCAL DO CONTRATO



DANIEL GOULART
CPF: 103.096.079-81